



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

ATOS ADMINISTRATIVOS

AUSTRYANNE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS, EMBUTIDOS, LEITE E DERIVADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS E URGENTES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, EM RAZÃO DA TRANSIÇÃO DE GESTÃO MUNICIPAL E DA INEXISTÊNCIA DE CONTRATO OU PROCESSO LICITATÓRIO VIGENTE PARA A AQUISIÇÃO DESSES PRODUTOS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS - R\$ 49.449,00.

Baraúna - PB, 02 de Janeiro de 2025

AUSTRYANNE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250107041931 - Data/Hora Publicação: 07/01/2025 16:23:37

ATOS ADMINISTRATIVOS

GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS, EMBUTIDOS, LEITE E DERIVADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS E URGENTES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, EM RAZÃO DA TRANSIÇÃO DE GESTÃO MUNICIPAL E DA INEXISTÊNCIA DE CONTRATO OU PROCESSO LICITATÓRIO VIGENTE PARA A AQUISIÇÃO DESSES PRODUTOS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO; DESIGNO os servidores Tulio Cezar Dantas Sousa, Secretário, como Gestor; e Jailson Gomes de Andrade Filho, Assessor, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Baraúna - PB, 02 de Janeiro de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2025-CMB - NOMEAR O SR. CHARLES GOMES DE OLIVEIRA PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO. - 07 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF-Nº 02.304.546/0001-61



Portaria nº 004//2025-CMB

Baraúna/PB, 02 de janeiro 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA,
ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio de sua mesa diretora, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CHARLES GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do Rg nº. 3.757.437 e CPF nº. 101.182.224-57, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº.12, Baraúna -PB, CEP 58.188,00, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Baraúna, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Baraúna, 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência


José Nivanildo da Silva Souza
-Presidente-

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250107115507 - Data/Hora Publicação: 07/01/2025 11:54:38

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2025-CMB - NOMEAR O SR. LEANDRO MARCOS DA SILVA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA. - 07 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF-Nº 02.304.546/0001-61



Portaria nº 003//2025-CMB

Baraúna/PB, 02 de janeiro 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio de sua mesa diretora, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LEANDRO MARCOS DA SILVA SANTOS**, brasileiro, portador do Rg nº. 3.617.779 e CPF nº. 091.627.584-11, residente e domiciliado no sítio Alagamar, s/n, zona rural, Baraúna -PB, CEP 58.188,00, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Baraúna, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Baraúna, 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência


José Nivanildo da Silva Souza
-Presidente-

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250107120745 - Data/Hora Publicação: 07/01/2025 12:05:48

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025-CMB - NOMEAR O SR. VALDENILSON CÂNDIDO DA SILVA, PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CONTABILIDADE. - 07 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF-Nº 02.304.546/0001-61



Portaria nº 002//2025-CMB

Baraúna/PB, 02 de janeiro 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio de sua mesa diretora, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VALDENILSON CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, portador do Rg nº. 2.375.653 e CPF nº. 030.816.144-06, residente e domiciliado na Rua Frei Damião, nº.85, Baraúna -PB, CEP 58.188,00, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Baraúna, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Baraúna, 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência



José Nivanildo da Silva Souza
-Presidente-

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250107121437 - Data/Hora Publicação: 07/01/2025 12:13:25